



## Prefeitura Municipal de Guaranésia minas gerais

## PORTARIA № 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Bernadete Aparecida Mian**, efetiva no cargo de professor PEB I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 97, de 30 de julho de 1.998.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. A aposentadoria foi requerida em 25/09/2015 e fixada pelo INSS na mesma data.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de janeiro de 2016.

João Carlos Minchill Prefeito Municipal